

# ACAMPAMENTO DE GRUPO 2019

## GRUPO ESCOTEIRO ARAGUAÇU -172/SP

### VELHO OESTE

#### BOLETIM – INFORMAÇÕES GERAIS E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO

#### 1. DATA, LOCAL E TEMA

**Data:** 14 de novembro a 17 de novembro 2019

**Saída:** 14/novembro às 20h00 – **Retorno:** 17 de novembro às 20h00

**Local de saída e retorno:** Rua Artur Orlando, 834 – Vila Jaguara – São Paulo/SP

**Local:** Sitio Recanto Dourado – Estrada José de Carvalho, 123km - Douradinho – Piedade/SP

**Tema:** O tema do acampamento de grupo será VELHO OESTE.

**IMPORTANTE:** Pedimos a todos que levem um lanche reforçado para comer dentro no ônibus.

#### 2. INFRA ESTRUTURA DISPONIBILIZADA

- 2.1 **Área de acampamento:** Há espaço para montagem de barracas, porém todos irão dormir nos alojamentos.
- 2.2 **Área de dormitórios:** Há dormitórios masculinos e femininos, todos com banheiros e camas com colchões e capacidade para 170 pessoas.
- 2.3 **Área de alimentação:** Todas as refeições serão servidas no refeitório do sitio.
- 2.4 **Área de lazer:** há quadras poliesportivas, piscina, salão de jogos e um grande.

#### 3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1 **Membro juvenil do Grupo Escoteiro Araguaçu:** lobinhos, escoteiros, seniores e pioneiros.
- 3.2 **Escotistas e Dirigentes:** Todos os adultos associados ao Grupo Escoteiro Araguaçu.
- 3.3 **Convidados:** Acima de 07 anos, sem idade limite.

# ACAMPAMENTO DE GRUPO 2019

## GRUPO ESCOTEIRO ARAGUAÇU -172/SP

### VELHO OESTE

#### 4. INSCRIÇÃO

**4.1 Formulário online:** Inscrição obrigatória para participação no acampamento através do link

<http://gearaguacu.com.br>

**4.2 Taxa:** a taxa do acampamento será de R\$ 295.00 (duzentos e noventa e cinco reais). Nesse valor estão inclusos os custos com local, alimentação, distintivo, chapéu, certificado, materiais para atividade e o transporte.

**4.3 Após efetuar a inscrição pelo formulário online:** Deve ser realizado o pagamento.

**4.4 Pagamento:** O pagamento pode ser efetuado por meio de transferência bancária, depósito bancário, cartão de débito ou dinheiro. As opções “cartão de débito” e “dinheiro” serão aceitas apenas pessoalmente.

#### **BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Associação de Pais do Grupo Escoteiro Araguaçu

Ag.: 3059

C/c: 00001783/8

Operação: 003

CNPJ: 67.640.813/0001-17

Enviar comprovante para e-mail [gearaguacu172@gmail.com](mailto:gearaguacu172@gmail.com)

**4.5 Prazo limite para inscrições e pagamento:** 07/novembro/2019

**4.6 Autorização individual:** **É OBRIGATÓRIO** a autorização individual do participante. Deve ser feito o download da autorização no site do grupo, impressa, preenchida, assinada e entregue no dia do evento. A falta desta autorização implica na não participação do jovem ou adulto. Nesta autorização constará dados médicos e autorização dos responsáveis.

# ACAMPAMENTO DE GRUPO 2019

## GRUPO ESCOTEIRO ARAGUAÇU -172/SP

### VELHO OESTE

#### 5. ALIMENTAÇÃO

**Cardápio:** Elaborado pela coordenação do evento de maneira saudável, atrativa e nutritiva. Serão considerados como restrição alimentar alergia e/ou intolerância a determinado alimento.

#### 6. NORMAS DO ACAMPAMENTO

**6.1 Atitudes e Comportamento:** O Acampamento de Grupo é um local de encontro, intercâmbio e amizade, baseado nos valores propostos na Lei e Promessa Escoteiras. Caso não se respeite as normas ou instruções apresentadas pela Organização, será verificada, junto ao responsável, a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante do Acampamento, conforme tratado no item 6.2.

**6.2 Exclusão de participante do evento:** Na hipótese de exclusão de um jovem, os responsáveis serão contatados para busca-lo no local do acampamento.

**6.3 Relações interpessoais:** Não são permitidas atitudes, ações ou atividades que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Os participantes devem manifestar respeito mútuo e não demonstrar publicamente atitudes inadequadas de intimidade.

**6.4 Objetos de valor:** A organização do evento não é responsável pela guarda dos bens materiais e pessoais dos participantes. Portanto, se aconselha aos mesmos que identifiquem seus pertences, sejam responsáveis por eles e evitem levar objetos de valor ao evento.

# ACAMPAMENTO DE GRUPO 2019

## GRUPO ESCOTEIRO ARAGUAÇU -172/SP

### VELHO OESTE

6.5 **Danos e prejuízos:** Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados à propriedade de terceiros por atos ou atitudes indevidas.

6.6 **Consumo de bebidas alcoólicas:** Será expressamente proibido consumir bebidas alcoólicas em todas as áreas e atividades do evento, cabendo medidas disciplinares no caso de infração.

6.7 **Posse e consumo de drogas ilícitas:** Qualquer participante que seja surpreendido com droga ilícita, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e encaminhado às autoridades competentes.

6.8 **Armas e outros artefatos perigosos:** Aos participantes não é permitido o porte ou uso de qualquer tipo de arma, fogos de artifícios, bem como de apontadores ou iluminadores a base de “Raio Laser”. O uso de canivete, faca e facão será limitado à necessidade de atividades específicas, com orientação e/ou supervisão de adultos.

6.9 **Fogueiras e iluminação:** Somente será permitido acender fogueiras em locais determinados para tal. A iluminação das áreas de acampamento poderá ser feita mediante a utilização de lampiões, preferencialmente à pilha ou bateria.

6.10 **Saídas da área de acampamento:** A permanência na área de acampamento e/ou de atividades será obrigatória durante todo o evento. Salvo em situações de urgência, as saídas não previstas na programação do Acampamento deverão ser autorizadas pela Organização.

6.11 **Visitantes:** Somente pessoas expressamente autorizadas pela Organização podem visitar o Acampamento.

# **ACAMPAMENTO DE GRUPO 2019**

## **GRUPO ESCOTEIRO ARAGUAÇU -172/SP**

### **VELHO OESTE**

#### **7. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS**

A Organização do evento decidirá quanto a procedimentos não previstos no presente documento ou qualquer excepcionalidade.